



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5685

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Vice-Prefeita Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 167/2019, Dispensa de Licitação nº 100/2019, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:

Dotação: 0602 12 361 0067 1019 44905200000000 0020 – Equipamento Ensino Fundamental – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 43.785,11 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 03 DE DEZEMBRO DE
2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo